



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 408

26 de julho de 2023

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023 DE 26/07/2023

*Concede o diploma Zumbi dos Palmares ao Ilmo. Sr.
ANDERSON PEREIRA GOMES.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o diploma de Zumbi dos Palmares ao ilustríssimo senhor Anderson Pereira Gomes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados á comunidade Boituvense.

Art. 2º O diploma referente ao presente título, será entregue em sessão solene a realizar-se em data marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente decreto, ocorrerão por conta de dotação orçamentarias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 26 de julho de 2023.

[Assinado Digitalmente]

Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 408

26 de julho de 2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023 DE 26/07/2023

*Concede o Diploma Jovem Inspirador ao Ilmo. Sr.
DIOGENES FERREIRA ANTONICELLI.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de JOVEM INSPIRADOR ao Ilustríssimo Senhor DIOGENES FERREIRA ANTONICELLI em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 26 de julho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 408

26 de julho de 2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023 DE 26/07/2023

Concede Título de Cidadão Boituvense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO BOITUVENSE, ao Ilustríssimo Senhor LEONARDO MARCOS BATISTA FIGUEIREDO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 26 de julho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 408

26 de julho de 2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023 DE 26/07/2023

Concede Comenda Empreendedor Prefeito Olímpio Andrade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a COMENDA EMPREENDEDOR PREFEITO OLÍMPIO ANDRADE, ao Ilustríssimo Senhor RODRIGO GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º A Comenda referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 26 de julho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 408

26 de julho de 2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2023 DE 26/07/2023

*Concede o Título de Cidadã Boituvense a Ilma. Sra.
ZENILDA SANTOS.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Boituvense, a Ilustríssima Senhora Zenilda Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 26 de julho de 2023.

[Assinado Digitalmente]

Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 408

26 de julho de 2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023 DE 26/07/2023

Concede o Diploma de Jovem Inspirador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de JOVEM INSPIRADOR, à ilustríssima LIVIA GAVIOLI PROVAZI, pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se na Câmara Municipal de Boituva.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementados se necessários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 26 de julho de 2023.

[Assinado Digitalmente]

Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]

Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 408

26 de julho de 2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2023 DE 26/07/2023

Concede Título de Cidadão Boituvense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ BOITUVENSE à Ilustríssima Senhora PATRÍCIA SANTOS MOTA SILVA pelos relevantes serviços prestados à comunidade boituvense.

Art. 2º O Diploma referente ao presente Título será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boituva, 26 de julho de 2023.

[Assinado Digitalmente]
Anderson Davi Nogueira Martins
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

[Assinado Digitalmente]
Marcel Carvalho de Mello
Secretário Geral



Poder Legislativo
Boituva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 408

26 de julho de 2023

DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

EXPEDIENTE

Projeto: Unidade de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

Editoração e Assessoria: Rafael A.L. Kobota e Vitória Caroliny Lauriano

Secretário Geral: Marcel Carvalho de Mello

Presidente da Mesa Diretora: Anderson Davi Nogueira Martins

E-mail: comunica@camaraboituva.sp.gov.br

** publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*